Mensagem nº 58/01

PROJETO DE LEI N.º 84/01

DOCUMENTO N.º 1211/01

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Orçamento do Serviço de Saúde de São Vicente – SESASV para o exercício de 2002 e dá outras providências.
Proc. nº 31980/01

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Serviço de Saúde de São Vicente – SESASV para o exercício de 2002, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 20.680.000,00 (vinte milhões, seiscentos e oitenta mil reais) a valores de preços correspondentes a 30 de junho de 2001.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das transferências e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei Federal nº 4320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
Receitas Patrimoniais	R$	60.000,00
Transferências Correntes	R$	19.640.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$	940.000,00
TOTAL DA RECEITA	R$	20.680.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do Anexo 2 da Lei Federal nº 4320/64 e das Portarias nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, nas Portarias Interministeriais nºs 163, de 04 de maio de 2001, 325, 326 e 328, todas de 27 de agosto de 2001, conforme a seguinte discriminação:

I – DESPESAS POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SESASV	R$ 5.340.000,00
FUNDES	R$ 15.340.000,00

II – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Saúde	R$ 20.680.000,00
TOTAL DA RECEITA	R$ 20.680.000,00

Art. 4º - Fica o Superintendente do Serviço de Saúde de São Vicente – SESASV autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite da Despesa fixada.

Art. 5º - A alienação ou aquisição de bem imóvel e as operações de crédito dependerão de autorização do Prefeito Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *

RECEITA PREVISTA			DESPESA ORCADA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITAS PATRIMONIAL	60.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.045.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.640.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.440.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00				18.485.000,
		19.740.000,00			
			SUPERAVIT		1.255.000,
TOTAL		19.740.000,00	TOTAL		19.740.000,
SUPERAVIT CORRENTE		1.255.000,00			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	940.000,00		INVESTIMENTOS	1.140.000,00	
		940.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.055.000,00	
					2.195.000,
TOTAL		2.195.000,00	TOTAL		2.195.000,

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	19.740.000,00	DESPESAS CORRENTES	18.485.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	940.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.195.000,00
TOTAL	20.680.000,00	TOTAL	20.680.000,00

CODIGOS LOCAL	CODIGOS ECONOMICO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.740.000,00
1300	1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAL		60.000,00	
1320	1320.00.00	RECEITA DE VOLORES MOBILIARIOS		60.000,00	
1321	1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	60.000,00		
1700	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		19.640.000,00	
1710	1710.00.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO		5.100.000,00	
1711	1711.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL SAO VICENTE	5.100.000,00		
1720	1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		13.040.000,00	
1721	1721.00.00	GESTAO PLENA DO SISTEMA	8.000.000,00		
1722	1722.00.00	PISO ATENCAO BASICA - PAB	3.000.000,00		
1723	1723.00.00	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA - PPI	700.000,00		
1724	1724.00.00	ALTA COMPLEXIDADE - MACP	400.000,00		
1725	1725.00.00	PROGRAMA DE CARENCIAS NUTRICIONAIS	150.000,00		
	1726.00.00	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	240.000,00		
	1727.00.00	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE PACS	450.000,00		
1728	1728.00.00	VIGILANCIA SANITARIA	100.000,00		
1760	1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.000.000,00	
1761	1761.00.00	CONVENIO UNIAO PARA CUSTEIO	1.000.000,00		
1790	1790.00.00	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS		500.000,00	
1791	1791.00.00	CONVENIO SUS-TRANSFER.P/CUSTEIO	500.000,00		
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000,00	
1920	1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		40.000,00	
1921	1921.00.00	RESTITUICOES	40.000,00		
2000	2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			940.000,00
2400	2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		940.000,00	
2420	2420.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS		940.000,00	
2421	2421.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO	500.000,00		
2422	2422.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO	200.000,00		
3	2423.00.00	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO	240.000,00		
				TOTAL . . .	20.680.000,00

Orgao 01 SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE
Unidade Orcamentaria 011111 SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE Sistema CORAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.045.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.045.000,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.045.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00		
3.1.90.04.01	BOLSA ESTAGIO	45.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.000.000,00		
3.1.90.91.01	PRECATORIOS	4.000.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.295.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		240.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		240.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00		
4.4.90.51.01	CONTRATACAO DE EMPREITEIRAS P/ REFORMAS	120.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
4.4.90.52.02	MOVEIS	120.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.055.000,00	
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.055.000,00	
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.055.000,00		
4.6.90.92.01	CONFISSAO DIVIDA CAIXA DE PREVIDENCIA	855.000,00		
4.6.90.92.02	PARCELAMENTO INSS	200.000,00		
	T O T A L ...			5.340.000,00

Orgao 01 SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE
Unidade Orcamentaria 011112 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Sistema CORAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.440.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.440.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.440.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.886.000,00		
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	1.850.000,00		
3.3.90.30.02	MATERIAL DE ENFERMAGEM	350.000,00		
3.3.90.30.04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	124.000,00		
3.3.90.30.05	MATERIAL DE ODONTOLOGIA	50.000,00		
3.3.90.30.06	MATERIAL DE MANUTENCAO	40.000,00		
3.3.90.30.07	MATERIAL DE FROTA	100.000,00		
3.3.90.30.09	MATERIAL DE TREINAMENTO	24.000,00		
3.3.90.30.11	NUTRICAO	168.000,00		
3.3.90.30.13	COMBUSTIVEL	30.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS	150.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.550.000,00		
3.3.90.36.01	SERVICOS PROFISSIONAIS MEDICOS	480.000,00		
3.3.90.36.03	AGENTES MULTIPLICADORES	1.598.000,00		
3.3.90.36.04	INCENTIVO PROFISSIONAL MEDICO	192.000,00		
3.3.90.36.05	SERVICO DE CAMINHONEIRO	100.000,00		
3.3.90.36.06	ALUGUEIS	180.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.004.000,00		
3.3.90.39.01	PAGAMENTO FATURAMENTO SUS AO HOSPITAL	6.300.000,00		
3.3.90.39.02	CONTRATACAO DE MAT.,EXAMES EMPR. PRIVADA	720.000,00		
3.3.90.39.03	CONSUMO DE AGUA	84.000,00		
3.3.90.39.04	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	72.000,00		
3.3.90.39.11	CONSERVACAO E ADAPTACAO DE BENS MOVEIS	392.000,00		
3.3.90.39.13	SERVICO DE DIVULGACAO, IMPRESSAO, ENCAR.	575.000,00		
3.3.90.39.15	DESPESAS CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFEREN	125.000,00		
3.3.90.39.16	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	100.000,00		
3.3.90.39.22	SERVICO DE ALIMENTACAO	160.000,00		
3.3.90.39.23	PASSAGEM RODOVIARIA	36.000,00		
3.3.90.39.24	LIXO SEPTICO	240.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
.00.00.00	INVESTIMENTOS		900.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		900.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	350.000,00		
4.4.90.51.01	CONTRATACAO DE EMPREITEIRAS P/ REFORMAS	350.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00		
4.4.90.52.01	VEICULOS	100.000,00		
4.4.90.52.02	MOVEIS	100.000,00		
4.4.90.52.03	EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR	100.000,00		
4.4.90.52.04	INSTRUMENTAL MEDICO CIRURGICO	80.000,00		
4.4.90.52.05	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	120.000,00		
4.4.90.52.09	EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO	50.000,00		
		T O T A L ...		15.340.000,00

ORGAO: 01 SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE Sistema CORAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.485.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.045.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.045.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00		
3.1.90.04.01	BOLSA ESTAGIO	45.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.000.000,00		
3.1.90.91.01	PRECATORIOS	4.000.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.440.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.440.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.886.000,00		
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	1.850.000,00		
3.3.90.30.02	MATERIAL DE ENFERMAGEM	350.000,00		
3.3.90.30.04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	124.000,00		
3.3.90.30.05	MATERIAL DE ODONTOLOGIA	50.000,00		
3.3.90.30.06	MATERIAL DE MANUTENCAO	40.000,00		
3.3.90.30.07	MATERIAL DE FROTA	100.000,00		
3.3.90.30.09	MATERIAL DE TREINAMENTO	24.000,00		
[illegible]0.30.11	NUTRICAO	168.000,00		
[illegible]0.30.13	COMBUSTIVEL	30.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS	150.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.550.000,00		
3.3.90.36.01	SERVICOS PROFISSIONAIS MEDICOS	480.000,00		
3.3.90.36.03	AGENTES MULTIPLICADORES	1.598.000,00		
3.3.90.36.04	INCENTIVO PROFISSIONAL MEDICO	192.000,00		
3.3.90.36.05	SERVICO DE CAMINHONEIRO	100.000,00		
3.3.90.36.06	ALUGUEIS	180.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.004.000,00		
3.3.90.39.01	PAGAMENTO FATURAMENTO SUS AO HOSPITAL	6.300.000,00		
3.3.90.39.02	CONTRATACAO DE MAT.,EXAMES EMPR. PRIVA	720.000,00		
3.3.90.39.03	CONSUMO DE AGUA	84.000,00		
3.3.90.39.04	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	72.000,00		
3.3.90.39.11	CONSERVACAO E ADAPTACAO DE BENS MOVEIS	392.000,00		
3.3.90.39.13	SERVICO DE DIVULGACAO, IMPRESSAO, ENCA	575.000,00		
3.3.90.39.15	DESPESAS CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFER	125.000,00		
3.3.90.39.16	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	100.000,00		
3.3.90.39.22	SERVICO DE ALIMENTACAO	160.000,00		
[illegible].3.90.39.23	PASSAGEM RODOVIARIA	36.000,00		
[illegible].3.90.39.24	LIXO SEPTICO	240.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.195.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.140.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.140.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	470.000,00		
4.4.90.51.01	CONTRATACAO DE EMPREITEIRAS P/ REFORMA	470.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	670.000,00		
4.4.90.52.01	VEICULOS	100.000,00		
4.4.90.52.02	MOVEIS	220.000,00		
4.4.90.52.03	EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR	100.000,00		
4.4.90.52.04	INSTRUMENTAL MEDICO CIRURGICO	80.000,00		
4.4.90.52.05	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	120.000,00		
4.4.90.52.09	EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO	50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.055.000,00

ORGAO: 01 SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE Sistema CORAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.055.000,00	
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.055.000,00		
4.6.90.92.01	CONFISSAO DIVIDA CAIXA DE PREVIDENCIA	855.000,00		
4.6.90.92.02	PARCELAMENTO INSS	200.000,00		
			T O T A L ...	20.680.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.485.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.045.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.045.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00		
3.1.90.04.01	BOLSA ESTAGIO	45.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.000.000,00		
3.1.90.91.01	PRECATORIOS	4.000.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.440.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.440.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.886.000,00		
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	1.850.000,00		
3.3.90.30.02	MATERIAL DE ENFERMAGEM	350.000,00		
3.3.90.30.04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	124.000,00		
3.3.90.30.05	MATERIAL DE ODONTOLOGIA	50.000,00		
3.3.90.30.06	MATERIAL DE MANUTENCAO	40.000,00		
3.3.90.30.07	MATERIAL DE FROTA	100.000,00		
3.3.90.30.09	MATERIAL DE TREINAMENTO	24.000,00		
.90.30.11	NUTRICAO	168.000,00		
3.3.90.30.13	COMBUSTIVEL	30.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS	150.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.550.000,00		
3.3.90.36.01	SERVICOS PROFISSIONAIS MEDICOS	480.000,00		
3.3.90.36.03	AGENTES MULTIPLICADORES	1.598.000,00		
3.3.90.36.04	INCENTIVO PROFISSIONAL MEDICO	192.000,00		
3.3.90.36.05	SERVICO DE CAMINHONEIRO	100.000,00		
3.3.90.36.06	ALUGUEIS	180.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.004.000,00		
3.3.90.39.01	PAGAMENTO FATURAMENTO SUS AO HOSPITAL	6.300.000,00		
3.3.90.39.02	CONTRATACAO DE MAT.,EXAMES EMPR. PRIVADA	720.000,00		
3.3.90.39.03	CONSUMO DE AGUA	84.000,00		
3.3.90.39.04	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	72.000,00		
3.3.90.39.11	CONSERVACAO E ADAPTACAO DE BENS MOVEIS	392.000,00		
3.3.90.39.13	SERVICO DE DIVULGACAO, IMPRESSAO, ENCAR.	575.000,00		
3.3.90.39.15	DESPESAS CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFEREN	125.000,00		
3.3.90.39.16	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	100.000,00		
.90.39.22	SERVICO DE ALIMENTACAO	160.000,00		
.90.39.23	PASSAGEM RODOVIARIA	36.000,00		
3.3.90.39.24	LIXO SEPTICO	240.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.195.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.140.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.140.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	470.000,00		
4.4.90.51.01	CONTRATACAO DE EMPREITEIRAS P/ REFORMAS	470.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	670.000,00		
4.4.90.52.01	VEICULOS	100.000,00		
4.4.90.52.02	MOVEIS	220.000,00		
4.4.90.52.03	EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR	100.000,00		
4.4.90.52.04	INSTRUMENTAL MEDICO CIRURGICO	80.000,00		
4.4.90.52.05	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	120.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.4.90.52.09	EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO	50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.055.000,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.055.000,00	
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.055.000,00		
4.6.90.92.01	CONFISSAO DIVIDA CAIXA DE PREVIDENCIA	855.000,00		
4.6.90.92.02	PARCELAMENTO INSS	200.000,00		
			T O T A L ...	20.680.000,00

Orgao 01 SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE
Unidade Orcamentaria 011111 SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE Sistema CORAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE		5.340.000,00	5.340.000,00
10.301	ATENCAO BASICA		5.100.000,00	5.100.000,00
10.301.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV		5.100.000,00	5.100.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		240.000,00	240.000,00
10.302.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV		240.000,00	240.000,00
	T O T A L ...		5.340.000,00	5.340.000,00

Orgao 01 SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE
Unidade Orcamentaria 011112 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Sistema CORAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE	1.118.000,00	14.222.000,00	15.340.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	168.000,00	1.826.000,00	1.994.000,00
10.301.1444	CONTR.COMB.PRINC.PATOL.INT.COLETIVO	168.000,00		168.000,00
10.301.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV		1.826.000,00	1.826.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	950.000,00	12.336.000,00	13.286.000,00
10.302.1111	REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL		600.000,00	600.000,00
10.302.1222	ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		600.000,00	600.000,00
10.302.1333	ATENCAO A SAUDE DO ADULTO	100.000,00	924.000,00	1.024.000,00
10.302.1444	CONTR.COMB.PRINC.PATOL.INT.COLETIVO	700.000,00	400.000,00	1.100.000,00
10.302.1555	APLIAR ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE		300.000,00	300.000,00
10.302.1666	REABILITAR PORTADORES DEFICIENCIA	150.000,00		150.000,00
10.302.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV		9.512.000,00	9.512.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		60.000,00	60.000,00
10.306.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV		60.000,00	60.000,00
	T O T A L ...	1.118.000,00	14.222.000,00	15.340.000,00
	TOTAL ORCADO . . .			20.680.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE	1.118.000,00	19.562.000,00	20.680.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	168.000,00	6.926.000,00	7.094.000,00
10.301.1444	CONTR.COMB.PRINC.PATOL.INT.COLETIVO	168.000,00		168.000,00
10.301.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV		6.926.000,00	6.926.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	950.000,00	12.576.000,00	13.526.000,00
10.302.1111	REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL		600.000,00	600.000,00
10.302.1222	ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		600.000,00	600.000,00
10.302.1333	ATENCAO A SAUDE DO ADULTO	100.000,00	924.000,00	1.024.000,00
10.302.1444	CONTR.COMB.PRINC.PATOL.INT.COLETIVO	700.000,00	400.000,00	1.100.000,00
10.302.1555	APLIAR ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE		300.000,00	300.000,00
10.302.1666	REABILITAR PORTADORES DEFICIENCIA	150.000,00		150.000,00
10.302.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV		9.752.000,00	9.752.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		60.000,00	60.000,00
10.306.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV		60.000,00	60.000,00
	TOTAL ORCADO . . .			20.680.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAUDE	20.680.000,00		20.680.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	7.094.000,00		7.094.000,00
10.301.1444	CONTR.COMB.PRINC.PATOL.INT.COLETIVO	168.000,00		168.000,00
10.301.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV	6.926.000,00		6.926.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	13.526.000,00		13.526.000,00
10.302.1111	REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL	600.000,00		600.000,00
10.302.1222	ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER	600.000,00		600.000,00
10.302.1333	ATENCAO A SAUDE DO ADULTO	1.024.000,00		1.024.000,00
10.302.1444	CONTR.COMB.PRINC.PATOL.INT.COLETIVO	1.100.000,00		1.100.000,00
10.302.1555	APLIAR ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE	300.000,00		300.000,00
10.302.1666	REABILITAR PORTADORES DEFICIENCIA	150.000,00		150.000,00
10.302.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV	9.752.000,00		9.752.000,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	60.000,00		60.000,00
10.306.1777	AMPLIAR, CONSERVAR AS ACOES SESASV	60.000,00		60.000,00
	TOTAL ORCADO . . .			20.680.000,00

ORGAO	FUNCAO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE			
	10 SAUDE	20.680.000,00	
			20.680.000,00
	Total Geral . . .		20.680.000,00

RESUMO

FUNCAO	DESPESA FIXADA
10 SAUDE	20.680.000,00
Total Geral . . .	20.680.000,00